



Segurança Alimentar Município do Rio Grande

MAPA INUNDAÇÃO



ANÁLISE SITUACIONAL - VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO

Dados retirados do Cadúnico:

- Baixa renda - 8587 famílias e 23.535 pessoas;
- Pobreza 1 - (per capita até R\$109) - 8227 famílias e 19.519 pessoas;
- Pobreza 2 - (per capita até R\$218) - 3617 famílias e 10.059 pessoas.

- atingidos pela situação de calamidade (enchente):

25.000 famílias

REDE DE ATENÇÃO À SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO EM ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA POR CONTA DA ENCHENTE DE MAIO DE 2024

GOVERNAMENTAL

- *CAISAN* - Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional, regulamentada e atuante no município
- SMCAS – Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social
- *DEFESA CIVIL*

SOCIEDADE CIVIL

- *Banco de Alimentos* - 65.000 kg de alimentos entregues para 23 entidades vinculadas à rede e com preparo de alimentos diretamente a comunidade;
- *Mesa Brasil* - 104.131 toneladas de alimentos entregues para 24 entidades vinculadas;

CONSIDERAÇÕES

Suporte Estadual

- Presença rápida do Estado em apoio às demandas em intervenções nas áreas de suporte como também nutricional, agilizando entregas de cestas básicas, apesar da interrupção de rodovias;

Suporte Federal

- Pouca presença Federal, se concentrado mais em “diagnósticos” do que suporte efetivo, principalmente quanto a segurança alimentar via Assistência Social, onde não tivemos nenhum repasse em lotes ou em recurso financeiro para aquisição de cestas básicas ou assemelhados.

exemplo: CONAB, com processo de adesão e organização de entrega acertado mas não efetivado.

Salientamos o forte apoio das forças armadas quanto a logística de distribuição de cestas básicas e de pessoal, principalmente nas ilhas isoladas e de difícil acesso.

CONCLUSÃO

Necessidade proeminente de elucidação do papel da Assistência social, como Política Pública do SUAS em calamidades, visto que acabamos arcando com responsabilidades que vão bem além das preconizadas durante e após os cismas e também previsão no orçamento Federal e Estadual exclusiva para Assistência Social.

Obrigado!

Evandro Silveira

Secretário de Município da Cidadania e Assistência Social de Rio Grande

evandro.souza@riogrande.rs.gov.br